



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES - CCAF

PORTARIA Nº 003/2015
De 02 de Outubro de 2015

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Conforme Parecer nº. 03/2014 da Comissão de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, aplica **IMPEDIMENTO DE LICITAR COM O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA** à empresa **DUCK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pelo descumprimento das cláusulas do **Termo de Dispensa de Licitação nº. 13/2014**, teve como objeto a Contratação de Empresa Especializada para a prestação dos serviços de Limpeza, Capinação, Conservação de Vias Públicas, Coleta de Resíduos sólidos Domiciliares e Comerciais. Limpeza e Manutenção de Praças e Jardins.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender temporariamente à empresa **DUCK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** de licitar e contratar por um período de 05(cinco) anos com o **Município de Estância**, pelo descumprimento das cláusulas do **Termo de Dispensa de Licitação nº. 10/2014 com infringência** na cláusula 17 itens "c, c1, c2 e c3", considerando que a empresa falhou diversas vezes na execução da prestação do serviço contratado não prestando, de acordo com as cláusulas do contrato e por não cumprimento das exigências contratuais e o descaso quanto as notificações feitas pela Assessoria de Gestão de Contratos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA (SE), em 02 de Outubro de 2015.

Flaviano de Sousa Barbosa
Secretário Municipal de Admin. e RH

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO E AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 02/10/2015.

José Domingos da Cruz Filho
Presidente da CCAF